



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 654/99

654

INDICAÇÃO N.º

457/1999




“Dispõe sobre Ronda Ostensiva”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a 1ª CIA DO 20º BPM – BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI, para que os mesmos estudem a viabilidade de efetuar, em operação conjunta ronda ostensiva no bairro do Jardim Itaquiti (nas proximidades da Empresa Hélios S/a Ind. e Com.) Distrito Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Agosto de 1999.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 31/8/1999
Presidente

Justifico a presente Indicação, considerando que os moradores e empresários do bairro mencionado, procuraram por este Vereador, alegando que a onda de violência vem crescendo continuamente, o que tem causado profundas preocupações.

Justifico ainda, que se faz necessária a operação conjunta, cujas providencias se nos afiguram viáveis e viriam possibilitar a diminuição dos alarmantes índices de criminalidade, e intimidar a ação de indivíduos sem escrúpulos que agem de forma inesperada, causando muitas vezes danos irreparáveis.

Por estas razões solicitamos providências urgentes.

OFÍCIO Nº 707/99